

INDICAÇÃO

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador Doutor RUI COSTA, a “implementação do sistema de inclusão escolar ABA - Análise de Comportamento Aplicada” - em redes de escolas públicas e privadas para crianças com transtorno do espectro autista.

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições, conferida pelo Regimento Interno, no seu art. 139, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Governador **Doutor RUI COSTA**, que através da Secretaria da Educação, autorize a “**implementação do sistema de inclusão escolar ABA**” em redes de escolas públicas e privadas para crianças portadoras de autismo.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma disfunção neurológica cujos sintomas englobam diferentes características como a dificuldade de comunicação por deficiência no domínio da linguagem, a dificuldade de formar o raciocínio lógico, a dificuldade de socialização, além de prejuízos a respeito do desenvolvimento de comportamentos restritivos e repetitivos. (Fonte: Agência Senado).

A referida solicitação possui o objetivo de indicar, respeitosamente, ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, a implementação do sistema de inclusão escolar “ABA” em redes de escolas públicas e privadas para crianças portadoras de autismo. O ABA é a abreviação para **Applied Behavior Analysis**. É conhecida também como Análise do Comportamento Aplicada. Muitos definem a aplicação de ABA para crianças autistas como “aprendizagem sem erro”. Basicamente, o ABA trabalha no reforço dos comportamentos positivos. A academia nacional de ciências dos EUA, por exemplo, concluiu que o maior número de estudos bem documentados se utilizou de métodos comportamentais. Além disso, a Associação para a Ciência do Tratamento do Autismo dos Estados Unidos, afirma que a terapia ABA é o único tratamento que possui evidência científica suficiente para ser considerado eficaz. O que é “Aprendizagem sem erros”? O aprendizado sem erros envolve o alerta precoce e imediato do alvo, de modo que a resposta do aluno esteja correta. Essas instruções imediatas garantem o sucesso. Uma vez que o aluno esteja familiarizado com o comportamento alvo, a solicitação é sistematicamente diminuída até que o aluno seja capaz de responder corretamente por conta própria. A terapia ABA envolve o ensino intensivo e individualizado das habilidades necessárias para que a criança autista possa adquirir independência e a melhor qualidade de vida possível. Concluindo, a terapia ABA consiste no ensino intensivo das habilidades necessárias para que o indivíduo diagnosticado com autismo ou transtornos invasivos do desenvolvimento se torne independente. O tratamento baseia-se em anos de pesquisa na área da aprendizagem e é hoje considerado como o mais eficaz.

Um dos benefícios do aprendizado sem erros é que diminui a frustração e o desânimo. Ao garantir que os alunos respondam corretamente, especialmente durante a aquisição de uma nova habilidade, o aprendizado sem erros pode ajudar a aumentar a motivação e o prazer de aprender.

A intervenção terapêutica com base na análise de comportamento aplicada (ABA) é a única que tem eficácia comprovada, não sendo por acaso que ela é utilizada em diversos países. Vejamos duas delas.

As pesquisas que demonstram a efetividade do ABA não são uma novidade para a comunidade científica. Na década de 80, o psicólogo Ole Ivar Lovaas realizou um experimento de intervenção em 19 crianças com TEA seguindo os seguintes critérios: tratamento por dois anos ou mais, crianças menores de 4 anos de idade, mais de 40h semanais de intervenção. As crianças selecionadas tinham um autismo de grau considerável: mínima ligação emocional, não eram verbais ou mal se comunicavam, QI deficiente, estereotípias, agressividade e automutilação. O resultado foi magnífico: 47% das crianças alcançaram intelectualidade e funcionamento educacional normal, com alcance de coeficiente de inteligência (QI) de pontuação padrão e o desempenho na educação de ensino fundamental foi um sucesso nas escolas públicas. Outros 40% tiveram um suave retardo e foram designados para classes especiais para autistas. E apenas 10% ainda tiveram um profundo retardo e também foram designados para classes especiais.

Outra pesquisa relevante foi conduzida por Howard, Sparkman et al, comparando três formas de tratamentos em autistas: 29 crianças receberam apenas intervenção intensiva apenas baseada em ABA, entre 25h-40h por semana (grupo IBT); o primeiro grupo, composto de 16 crianças, recebeu um tratamento eclético intensivo, constituído por terapia de integração social, PECS, TEACCH e outros, 30h por semana (grupo AP); o segundo grupo comparativo, também com 16 crianças, recebeu um tratamento eclético não-intensivo, 15h semanais, em um programa educacional genérico de intervenção precoce com auxílio de fonoaudiólogo e professores de educação especial (Grupo GP). O resultado foi que o grupo submetido a uma intervenção em ABA teve maiores padrões de pontuação em todos os domínios de habilidades. A taxa de aprendizagem no acompanhamento foi também substancialmente maior para crianças desse grupo.

Essas pesquisas nos atestam que o tratamento exclusivamente baseado em ABA oferece resultados consideráveis, desde que seja precoce e intensivo. Uma intervenção terapêutica que atenda aos critérios de intensidade (25h a 40h semanais) é perfeitamente factível de ser realizado nas escolas públicas da Bahia a um baixo custo orçamentário, implicando até mesmo na economia de recursos públicos no médio e longo prazo. Considerando que já existe a previsão legal de um acompanhante para uma pessoa autista nas escolas (art. 3º parágrafo único da lei 12.764/2012), basta agora que o Poder Legislativo crie uma lei que obrigue as escolas públicas e privadas a contratar ou fazer parceria com psicólogos especializados em ABA, os quais terão a incumbência de avaliar o autista e criar um plano de intervenção ou currículo individualizado (CI), supervisionando e instruindo o acompanhante do autista para assegurar a correta aplicação do CI, além de realizar atividades de coaching parental e instruções para os docentes. A partir dos resultados das pesquisas supramencionadas, podemos trabalhar, com razoável segurança, que uma intervenção ABA no ambiente escolar, que equivaleria cerca de 25h semanais de intervenção, além de horas extras que os pais e/ou acompanhante utilizará para o cumprimento do CI, resultará em crianças e adolescentes autistas que não mais precisarão de acompanhantes, nem de apoio constante após dois ou mais anos de tal intervenção intensiva. Dessa forma, o estado ajudará na formação de jovens autônomos e capazes de se inserir eficientemente no mercado de trabalho, além de não necessitar arcar, como pode ocorrer, com os custos de um acompanhante para o autista durante toda a sua carreira escolar: com um programa intensivo baseado em ABA, o acompanhante só será necessário por cerca de dois anos.

As escolas da Rede Pública e da Rede Privada do Estado da Bahia, bem como creches, casas de apoio e demais instituições públicas ou privadas que trabalhem com educação, deverão adotar o Sistema de Inclusão Escolar baseado na técnica ABA - Análise do Comportamento Aplicada, para crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA). As instituições abrangidas deverão sempre aplicar técnicas de ensino que busquem garantir o desenvolvimento afetivo, cognitivo e psicomotor do portador do Transtorno do Espectro Autista. Os pais e responsáveis serão informados das atividades e técnicas aplicadas, bem como do progresso dos alunos. As instituições de ensino deverão fornecer noções básicas da ciência ABA aos pais e responsáveis, com a finalidade de sua aplicação nas atividades cotidianas. Cada unidade de ensino deverá dispor de profissionais capacitados para a efetiva implementação da ciência ABA - Análise do Comportamento Aplicada, devendo, ainda, fornecer progressivamente noções básicas aos demais educadores e funcionários que lidem com as crianças. Os profissionais que ministrem educação utilizando-se da técnica ABA deverão sempre receber contínuo aperfeiçoamento, o mesmo ocorrendo com os demais profissionais mencionados no caput. As atividades de aperfeiçoamento incluirão indicação de leitura de livros e artigos, participação em workshops, palestras, cursos, simpósios, seminários e congressos, sempre em consonância com a especialidade de cada profissional e conforme a espécie de interação com as crianças. Cada unidade de ensino deverá dispor de profissionais capacitados para a efetiva implementação da ciência ABA – Análise do Comportamento Aplicada, sendo: um psicólogo por unidade escolar, um pedagogo, dois estagiários de psicologia para cada 4 (quatro) indivíduos diagnosticados com autismo.

Certo do apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, nos empenhamos, agradecendo antecipadamente o atendimento da solicitação, que nesta, fazemos, e renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nesse sentido, considero relevante a Indicação em tela.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2021.

Deputado LAERTE DO VANDO